



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 010/2011

COMUNICADO

CRONOGRAMA ESPECÍFICO PARA A ESCOLHA DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que a Escolha de Vagas referente ao Processo Seletivo Simplificado N.º 010/2011 ocorrerá no dia **12 de fevereiro de 2012** (domingo), nas dependências do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, situado na Rua Assis Brasil, 20 - D, Centro, Chapecó-SC, conforme a área de atuação/disciplina, nos termos do **Cronograma Específico** a seguir:

CRONOGRAMA ESPECÍFICO	
<u>MATUTINO</u>	
*Das 8h às 11h30min:	
- BANCA 01: Para as disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira – Inglês, Língua Estrangeira – Espanhol, História, Geografia, Matemática e Ciências.	
- BANCA 02: Para as áreas de 1ª a 5ª série, EJA (anos iniciais) e Educação Especial.	
<u>VESPERTINO</u>	
*Às 13h30min:	
- BANCA 01: Para as disciplinas/áreas de Educação Física, Arte e Habilidades Artístico-Culturais.	
- BANCA 02: Para as áreas/disciplinas de Educação Infantil e Ensino Religioso.	
* PROFESSOR AUXILIAR (Professor com Magistério):	
- BANCA 02: a) Às 18h: Educação Infantil; b) Às 18h30min: 1ª a 5ª Série.	

1 - A Escolha de Vagas, processada pela Secretaria de Educação do Município, deverá ser efetuada pelo próprio candidato, sendo permitida a escolha por **PROCURAÇÃO**.

2 - As demais orientações referentes à Escolha de Vagas seguem, no que couber, as disposições do Capítulo 16 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado N.º 010/2011.

3 - No período de 05 a 11 de fevereiro de 2012, a Secretaria de Educação manterá atendimento permanente, das 12h00min às 20h00min.

ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO POSSUA A HABILITAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL PARA O CARGO AO QUAL ESTEJA CONCORRENDO NÃO PODERÁ ASSUMIR A RESPECTIVA VAGA!

Município de Chapecó (SC), 07 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal